

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE - MECSMA

EDITAL nº 01/2025

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por meio da Reitoria e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que rege o Processo Seletivo destinado à formação de Cadastro de Reserva para Docentes Permanentes e Colaboradores, aberto a docentes internos e externos, para atuação no Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente - MECSMA, em conformidade com as regras estabelecidas neste Edital, nas diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e demais legislações aplicáveis.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Cadastro de Reserva estarão abertas no período compreendido entre o dia 21 de outubro de 2025 e o dia 20 de outubro de 2026.

1.2. As inscrições destinam-se à formação de Cadastro de Reserva para o Corpo Docente Permanente e Colaborador, para atuação no Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente, nas linhas de pesquisa Ensino em Ciências da Saúde e Ensino em Ciências do Meio Ambiente.

1.3. Poderão se inscrever, docentes internos e externos do UniFOA, portadores, no mínimo, do título de Doutor, com produção acadêmica consolidada na área de Ensino

1.4. As inscrições deverão ser realizadas no período discriminado no Cronograma deste Edital, via formulário eletrônico disponibilizado por meio do link: <https://forms.cloud.microsoft/r/PKhWdkQ1wV> com acesso pelo site do UniFOA, utilizando-se o login e senha abaixo informados:

Login: inscricao docente@unifoa.edu.br

Senha: uniFOA2025

1.5. A inscrição é gratuita.

1.6. No ato da inscrição deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição;
- II. *Currículo Lattes* atualizado, acompanhado da comprovação de todas as produções listadas nos últimos cinco anos;
- III. Documento de Identidade e CPF (frente e verso);
- IV. Diploma e Histórico Escolar do Doutorado;
- V. Proposta de trabalho, com até 5 (cinco) laudas, contendo:
 - a) Memorial descritivo com breve histórico da formação acadêmica e atividades de docência e de pesquisa desenvolvidas pelo candidato;
 - b) Proposta de atuação no Programa, explicitando a adesão do candidato às linhas de pesquisa do MECSMA.

1.7. O candidato com diploma de doutorado obtido no exterior deverá apresentar comprovação de reconhecimento por instituição de ensino superior brasileira.

1.8. O candidato, ao se inscrever, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital ficando inteiramente responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição.

1.9. A FOA/UniFOA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio de dados incorretos e pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica e de falhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir título de Doutor em área correlata ao Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente;

2.1.2. Apresentar produção técnico-científica relevante e compatível com a área de Ensino e as Linhas de Pesquisa do Programa;

2.1.3. Ter disponibilidade para orientar estudantes do Programa no desenvolvimento de suas dissertações e produtos;

2.1.4. Ter disponibilidade para ministrar aulas nas disciplinas do Programa e nos cursos de graduação do UniFOA.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

3.1.1 Avaliação da Produção Científica: caráter classificatório e eliminatório. Serão analisadas publicações, trabalhos e atividades acadêmicas dos últimos 4 (quatro) anos, seguindo os critérios avaliativos, conforme Anexo I;

3.1.2 Avaliação da Proposta de Trabalho: caráter classificatório. Envolve a análise da proposta de trabalho, seguindo os critérios avaliativos, conforme Anexo II;

3.1.3 Entrevista: caráter eliminatório. Etapa obrigatória a todos os candidatos, internos e externos, destinada à avaliação da trajetória acadêmica e profissional, contemplando formação, experiências em ensino, pesquisa e extensão, bem como a aderência às linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo III

3.1.4 Prova de Aula: caráter eliminatório, devendo o candidato obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total atribuída nos Quadros A e B para fins de aprovação, conforme com os critérios avaliativos definidos no Anexo IV deste Edital.

3.1.4.1 Para o candidato interno, docente do UniFOA será considerado, para fins desta seleção, o resultado da Prova de Aula realizada pelo docente no momento de sua contratação pela FOA/UniFOA, não sendo admitida a realização de nova prova.

3.5. A banca examinadora será composta por 03 (três) docentes do UniFOA, sendo 01 (um) docente pertencente ao quadro do MECsMA, 01 (um) docente indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e o Coordenador do MECsMA ou docente indicado pela Coordenação. Nenhum membro da banca poderá possuir vínculo de parentesco ou proximidade com os candidatos, em atendimento às exigências da Capes.

4. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Para formação e classificação do cadastro de reserva será norteadas pelas seguintes regras:

4.1.1. A nota final para formação do Cadastro de Reserva será a soma das pontuações obtidas nas etapas Avaliação da Produção Científica e Avaliação de Proposta de Trabalho.

4.1.2. A pontuação obtida na Avaliação da Produção científica será utilizada também para a formação de quadros distintos de cadastro de reserva, conforme modalidade:

Modalidade	Pontuação mínima	%
Professor permanente (com mais de 5 anos de doutoramento)	66	40%
Professor Colaborador	41,25	25%
Professor jovem doutor (até 5 anos de doutoramento)	41,25	25%

4.2. Havendo empate na classificação final, a ordem de prioridade obedecerá aos seguintes critérios, nesta sequência:

4.2.1. maior pontuação na Avaliação da Produção Científica;

4.2.2. maior tempo de experiência docente comprovada no ensino superior;

4.2.3. candidato com mais idade.

4.3. Caso o candidato seja eliminado na etapa de Entrevista ou Prova de Aula, será convocado o candidato imediatamente subsequente, para as subsequentes, conforme disposições constantes no edital, observada a modalidade e o Cadastro de Reserva correspondente.

4.4. A Instituição de Ensino, poderá, mediante demanda e existência de vaga, convocar candidatos para compor o quadro docente do MECsMA, observando rigorosamente a ordem de classificação e a modalidade correspondente, conforme regras deste Edital.

4.5. A classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo para o Cadastro de Reserva não implica direito à contratação, cabendo à FOA/UniFOA a decisão sobre a convocação e contratação, conforme demanda e disponibilidade de vagas.

4.6. Não haverá opção de recurso por parte dos candidatos, devendo os mesmos observar rigorosamente as regras e prazos estabelecidos neste Edital para a apresentação da documentação comprobatória de títulos e experiência profissional.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

5.1. Este Edital terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a necessidade da FOA/UniFOA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Será o candidato informado acerca do resultado pelos canais de comunicação oficiais da FOA/UniFOA.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Instituição de Ensino reserva-se no direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

7.2. A inclusão do docente no quadro de cadastro de reserva não gera àquele direito adquirido à sua contratação servindo, tão somente, como base de dados para a FOA/UniFOA.

7.3. Será excluído do Cadastro de Reserva o candidato que, durante a realização do processo seletivo, adotar condutas inadequadas, incluindo atos de incorreção, descortesia ou desrespeito para com examinadores, membros da banca, equipe de apoio ou autoridades presentes, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.4. Fica o candidato ciente de que a FOA/UniFOA realizará o tratamento de seus dados pessoais, na forma da lei civil, para os fins estabelecidos neste Edital pelo período que durar o Processo Seletivo.

7.5. O candidato tem direito a acesso (descrição dos dados tratados) e explicação (motivo do tratamento) dos dados pessoais, em razão do presente processo seletivo, podendo ainda, revogar o consentimento, exclusivamente para fins comerciais, por meio do endereço eletrônico dpo@foa.org.br, em observância aos Princípios do Livre Acesso, da Qualidade dos Dados, da Transparência e na melhor.

7.6. O candidato poderá, ainda, consultar a Política de Privacidade, disponível no site do UniFOA (<https://sites.unifoa.edu.br/politica-privacidade/>), para obter outras informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais.

7.7. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na página da internet desta Instituição de Ensino Superior, cujo documento será parte integrante deste Edital.

7.8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, ouvida a Reitoria.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2025.

Ana Carolina
Dornelas
Rodrigues

Assinado de forma digital
por Ana Carolina Dornelas
Rodrigues
Dados: 2025.10.21 14:14:09
-03'00'

Ana Carolina Dornelas Rodrigues Rocha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Produção	Pontuação
Livro autoral com conselho editorial (8 pontos por livro)	16
Livro autoral sem conselho editorial (5 pontos por livro)	5
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior (5 pontos por livro)	5
Organização de livro com conselho editorial (3 pontos por livro)	6
Organização de número temático de periódico/dossiê (Revistas indexadas nas bases Scopus, JCR, Web of Science, Scielo, ERIC, Redalyc e Latindex) (3 pontos por organização)	6
Organização de número temático de periódico/dossiê (Outras indexações) (1 ponto por organização)	3
Capítulos de livros com conselho editorial (3 pontos por capítulo)	15
"Artigos/resenha em periódicos indexados nas bases Scopus, JCR, Web of Science, Scielo, ERIC, Redalyc e Latindex (4 pontos por publicação) *Havendo artigos/resenhas que excedam a pontuação máxima os lançamentos deverão ser feitos no estrato posterior"	20
Artigos/resenha em periódicos com outras indexações, mantidas as exigências de boas práticas editoriais (3 pontos por publicação)	15
Artigo completo em Anais de Congressos (1 ponto por publicação)	5
Produto educacional depositado em repositórios da área de Ensino ou com patente registrada (3 pontos por produto)	15
Produção técnica (artigo ou resenha em jornal ou revista; prefácio ou apresentação de publicação; traduções de livros ou capítulos; editoria de periódico científico - 1 ponto por produção)	10
Projeto aprovado por agência de fomento (2 pontos por projeto)	6
Apresentação em congresso ou evento similar: conferência, palestra, mesa redonda, minicursos (1 ponto por apresentação)	5
Organização de anais de eventos científicos com ISBN (1 ponto por produção)	3
Organização de evento, coordenação de simpósios e participação em bancas ou comissão julgadora (pareceres para periódicos, pareceres para agências de fomento, pareceres de 1ª qualificação de doutorado, seleção e concurso de professores, outras comissões) (1 ponto por atividade)	10
Orientação de trabalhos científicos (01 ponto por trabalho)	5
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (graduação, especialização lato sensu e stricto sensu) – 01 ponto	5
Índice H (medido pelo Google Acadêmico)	10
Pontuação máxima	165

ANEXO II - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Itens	Pontuação
Envolvimento com o programa: orientações	0,5 pontos
Envolvimento com o programa: disciplinas	0,5 pontos
Envolvimento com o programa: comissões e pareceres	0,5 pontos
Participação em bancas	0,5 pontos
Adesão às linhas de pesquisa do programa	2 pontos
Proposta de pesquisa com financiamento externo	1 ponto
Pontuação máxima	5 pontos

ANEXO III
ANÁLISE DA ENTREVISTA
(Pontuação Máxima: 1000 pontos)

Especificação	Peso	Nº de Pontos	Pontuação Atribuída
Onde você trabalhou e como se tornou professor?	10		
Áreas de PESQUISA e desenvolvimento de projetos científicos	25		
Participação em projetos, orientações e atividades de EXTENSÃO	25		
Metodologias e procedimentos de aula eficazes com os discentes	10		
Visão crítica do corpo discente universitário	10		
Qual a sua experiência no que se refere a disciplina oferecida	10		
Adequação do perfil docente frente aos cursos oferecidos e disponibilidade atual para a IES	10		
Visão e posicionamento em relação à profissão docente	10		
Avaliação: Cite uma avaliação em que o resultado dos alunos não foi favorável e como procedeu	10		
Avaliação: Cite uma avaliação que fez e que considerou "bem sucedida".	5		
Didática: Relate uma aula planejada e executada que considere bem sucedida.	5		
Relacionamento: Relate uma situação de conflito vivenciado em sala de aula e a forma como você lidou com a situação.	5		
Como você com sua atuação, pode enriquecer o curso e a instituição	5		
Possui registro no conselho profissional	10		
Necessidade de deslocamento até a IES	10		
Pontuação do Candidato no Quadro A			
Pontuação a ser atribuída			

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DE PROVA DE AULA

QUADRO A (Pontuação Máxima: 500 pontos)	Especificação	Peso	Nº de Pontos	Pontuação Atribuída	
	Capacidade de Comunicação	20		0	
	Atualização e profundidade de conhecimentos teóricos e práticos	20		0	
	Precisão no domínio do tema	20		0	
	Fluência, correção e adequação da linguagem	20		0	
	Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem	20		0	
	Pontuação do Candidato no Quadro A				0
	Pontuação a ser atribuída				0

QUADRO B (Pontuação Máxima: 500 pontos)	Especificação	Peso	Nº de Pontos	Pontuação Atribuída	
	Uso adequado do recurso áudio visual	20		0	
	Organização dos assuntos apresentados	20		0	
	Tranquilidade e segurança	20		0	
	Postura Adequada	20		0	
	Uso do tempo adequado para a aula	20		0	
	Pontuação do Candidato no Quadro B				0
	Pontuação a ser atribuída				0

RESULTADO PARCIAL (Pontuação Máxima: 1000 pontos)	Especificação	Peso	Nº de Pontos	Pontuação Atribuída	
	QUADRO A	10	0	0	
	QUADRO B	10	0	0	
	Pontuação do Candidato				0
	Pontuação a ser atribuída				0